



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO SUPLEMENTAR 096
- "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE EMPREENDEDORISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE012/2025-SRP: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E FILTROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MALHADA- BA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 096

17/02/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 49.905,00( Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 435 de 2 de dezembro de 2024.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		60,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.9.0.92.00.00.	DESPs de EXERCs ANT		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		14.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>14.500,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.345,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.345,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.345,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		28.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>28.000,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
1501	Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>49.905,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$49.905,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Anuladas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		60,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		14.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.500,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.345,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.345,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.345,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		23.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.600,00</b>
2308	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
1621	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		4.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>28.000,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
1501	Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>49.905,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 17 de fevereiro de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**DECRETO Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Empreendedorismo e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA NOMEADA**, o Sr. **ª VALERIA PORTO DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 033.168.205-23, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente de Empreendedorismo deste Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de Lubrificantes, fluidos e Filtros de veículos e máquinas pertencentes ao município de Malhada- Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 14/03/2025, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 26/03/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 26/03/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 26/03/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>.

Malhada, 14 de março de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Pregoeiro Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/770E-4AFA-90B8-7867-20AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 770E-4AFA-90B8-7867-20AF



### Hash do Documento

e584774d4dc746205fc9b0ae441b1b69fd71f08e302e29e15c6ba8999917ccb2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/03/2025 16:27 UTC-03:00